PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 018/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 018/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI, conforme processo nº 19783/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 637926bb-3d59-4ebc-9dac-7789a9bb36bb

RESOLUÇÃO: 019/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 019/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Segundo aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Segundo aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ,** conforme processo nº 19583/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-18T19:00:00-0300